

PORTARIA Nº 2.226/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora
FERNANDA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA DE LIMA**, matrícula nº 1082539, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.422.615-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 068.036.159-60, admitida em 16 de junho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS